

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

**Concorrência nº 003/2023 - SENAC-AR/RN**

**Processo nº 298/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada em obras e serviços de reforma e revitalização de fachada, incluindo projeto arquitetônico e interiores, acessibilidade e urbanização de estacionamento, cuja execução se dará no Centro de Educação Profissional Senac Alecrim.

## RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 01 ao 07

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o instrumento convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

### ESCLARECIMENTO 01:

"1 - Foi dito no nos pedidos de esclarecimento que a impermeabilização das alvenarias de embasamento estava sendo contemplado no item 9.0, entretanto não entendemos essa afirmação já que nesse item não encontramos o tipo de impermeabilização que é necessária para esse tipo de serviço, portanto solicitamos esclarecimento."

#### RESPOSTA:

**Para o serviço descrito acima será utilizado o material do item 9.2 - impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster.**

### ESCLARECIMENTO 02:

"2 - Foi dito no pedido de esclarecimento que as atividades que geram maiores interferência e barulhos serão executados no período noturno e feriados, gostaríamos de saber quais seriam especificamente esses serviços já que todos os serviços na planilha trás incomodo ou barulho, portanto solicitamos esclarecimento."

**RESPOSTA:**

**As atividades que gerem barulhos que não sejam possíveis de isolamento acústico e que não possam ser executados durante as atividades de aula do prédio, tais como: demolições, montagem e desmontagem de formas, instalação de infraestrutura de forro e montagem das estruturas metálicas. Todas as atividades deverão obedecer rigorosamente ao item 12 do termo de referência e caderno de encargos.**

**ESCLARECIMENTO 03:**

“3 - As aulas serão suspensas devido a execução dos serviços relacionados na planilha orçamentária?”

**RESPOSTA:**

**As atividades de reforma aconteceram concomitantes com as aulas na unidade.**

**ESCLARECIMENTO 04:**

“4 - Não entendemos a resposta ao pedido de esclarecimento número 26, que diz que o item 25.2 seria o forro de gesso acartonado com pintura e o item 25.4 também seria referente ao forro de gesso acartonado estruturado, no entanto esse item, conforme planilha é forro de gesso comum, não estamos compreendendo. Lembramos que existe no projeto arquitetônico o forro acústico e forro de gesso acartonado, que de acordo com projeto o forro acústico tem aproximadamente 890 m2 e o forro acartonado tem aproximadamente 530m2. Favor explicar melhor.”

**RESPOSTA:**

**O projeto contempla 03 tipos de forro em gesso e são os descritos abaixo, todos os seus quantitativos foram conferidos e se mantem.**

**Item 25.1 forro em gesso acartonado estruturado.**

**Item 25.2 e 25.3 forro em gesso acartonado estruturado com chapa acústica knauf cleaneo de furos redondos e lã acústica.**

**Item 25.4 forro em gesso comum.**

**Conferir projeto e legenda – projeto anexo pranchas 08/26 e 09/26.**

#### **ESCLARECIMENTO 05:**

“5 - Com relação ao esclarecimento número 03, quer dizer que o Senac fará essas instalações na obra? ”

#### **RESPOSTA:**

**Não. Ratificamos a resposta anterior: “o item total de corrimão deve ser somado o item 15.8 e 15.9, sendo um fornecimento e instalação e o outro apenas instalação onde deverá ser aproveitado a estrutura existente”.**

#### **ESCLARECIMENTO 06:**

“6 - Com relação ao esclarecimento 25, então segundo estamos entendendo as quantidades de cabos utp, tomadas rj45, eletrocalha, estão todas corretas, não sendo necessária conferência pois não temos o projeto de lógica disponível?”

#### **RESPOSTA:**

**Correto, trata-se de uma substituição dos pontos existente, e deverá seguir esse quantitativo.**

#### **ESCLARECIMENTO 07:**

“7 - Com relação ao esclarecimento número 41, não entendemos a explicação, pois a metragem da laje ampliada é de aproximadamente 90m<sup>2</sup> e os itens 9.1 que é a impermeabilização e 9.5 que é a proteção tem metragem de 52m<sup>2</sup>, portanto muito menor que os 90m<sup>2</sup> de laje ampliada, portanto poderia explicar melhor?”

#### **RESPOSTA:**

**Acreditamos que esteja havendo algum erro na leitura do projeto, pois a área de laje ampliada, refere-se à ampliação da lanchonete e copa e uma passagem próximo a rampa de acesso ao estacionamento. Conforme imagem a baixo, logo confirmamos a área apresentada em planilha.**

